



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 1.009 DE 19 DE Dezembro DE 1.984.

" DECRETA PONTO FACULTATIVO OS
DIAS QUE MENCIONA."

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MU
NICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A:

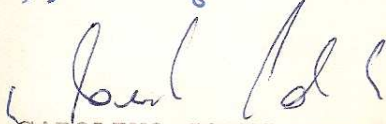
Art. 1º- É considerado ponto facultativo, nas repartições Públicas Municipais, nos dias 24 e 31 de Dezembro do corrente ano, dedicados às comemorações do Natal e do Ano Novo, respectivamente.

Parágrafo único- O disposto neste artigo não se aplica ao órgão de limpeza urbana.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 19 de Dezembro de 1.984.


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -